



Pedido de Cotação

Número: 00074/2023

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: MATHEUS SILVA VICENTE - Data: 24/01/2023 - Hora: 10:51

Data do Pedido: 24/01/2023	Data prevista p/ Avaliação das Propostas:
Data Limite para Entrega de Proposta:	Hora Limite para Entrega de Proposta:
Projeto: 1770 - PROJETOS RCI	
Comprador: MATHEUS SILVA VICENTE	
Coordenador: JARMAN DA SILVA ADERICO	

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Serviço, para atender ao Convênio: 1770 - PROJETOS RCI, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Compras - (compras@fundepes.br), localizado à Rua Ministro Salgado Filho-MACEIO-Pitanguinha -57052-140 ou através dos telefones (082) 2122-5353. MATHEUS SILVA VICENTE - compras@fundepes.br

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
DESPESAS DE IMPORTAÇÃO - FRETE TAXAS DE BENS PERMANENTE			1,00
Detalhe do Material/Serviço:	SERVIÇO DE DESPACHANTE: TAXAS ALFANDEGÁRIAS, VISANDO VIABILIZAR A IMPORTAÇÃO DE PEÇA DE REPOSIÇÃO (AMOSTRADOR AUTOMÁTICO) DO APARELHO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO IQB, PEÇA COM ORIGEM NA SUÍÇA, QUE ESTÁ SENDO ADQUIRIDA PELA UFAL, ATRAVÉS DO PROCESSO 23065.036354/2022-14, INEX 65/2022, COM NOTA DE EMPENHO DE NÚMERO 1626/2022, NO VALOR DE R\$ 173.158,66.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	IQB - UFAL, SN, MACEIO, TABULEIRO, AL		
DESPESAS DE IMPORTAÇÃO - FRETE FRETE DE BENS PERMANENTE			1,00
Detalhe do Material/Serviço:	SERVIÇO DE DESPACHANTE: FRETE AEREO VISANDO VIABILIZAR A IMPORTAÇÃO DE PEÇA DE REPOSIÇÃO (AMOSTRADOR AUTOMÁTICO) DO APARELHO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO IQB, PEÇA COM ORIGEM NA SUÍÇA, QUE ESTÁ SENDO ADQUIRIDA PELA UFAL, ATRAVÉS DO PROCESSO 23065.036354/2022-14, INEX 65/2022, COM NOTA DE EMPENHO DE NÚMERO 1626/2022, NO VALOR DE R\$ 173.158,66.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	IQB - UFAL, SN, MACEIO, TABULEIRO, AL		

As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

OBS: O MATERIAL ACIMA ESPECIFICADO, DEVERÁ SER COTADO COM PREÇOS CIF - MACEIÓ-AL, INDICANDO O PRAZO DE ENTREGA. DEVENDO SER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA.

O PRAZO PARA O PAGAMENTO É DE ATÉ 30 DIAS APÓS PROTOCOLADA, NA FUNDEPES, A NOTA FISCAL E/OU BOLETO BANCÁRIO.

A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA É CONSUMIDOR FINAL.